

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Despacho n.º 20 428/2006

1 — Nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e ao abrigo do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, subdelego no engenheiro Paulo José Gomes Rodrigues da Cruz e na engenheira Sofia Marina Alves Delgado, respectivamente, director de serviços do Litoral, da Conservação da Natureza e de Infra-Estruturas e chefe de divisão do Domínio Hídrico da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, a competência para assinatura da correspondência e de expediente necessários à instrução dos processos sob responsabilidade das respectivas unidades orgânicas e, bem assim, para praticar os actos de licenciamento de utilização do domínio hídrico e proceder à liquidação e notificação para cobrança das respectivas taxas, que me foram delegadas por despacho do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 7 de Fevereiro de 2004.

2 — Ratifico, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos praticados pelo engenheiro Paulo José Gomes Rodrigues da Cruz e pela engenheira Sofia Marina Alves Delgado, no âmbito dos poderes ora subdelegados, desde 21 de Janeiro de 2004 até à data da publicação deste despacho.

15 de Setembro de 2006. — A Vice-Presidente, *Maria Valentina Filipe Coelho Calixto*.

Rectificação n.º 1464/2006

Por terem saído com inexactidão os despachos (extractos) publicados na p. 19 425 do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 20 de Setembro de 2006, rectifica-se que:

No despacho (extracto) n.º 19 166/2006, onde se lê «carreira técnica superior; tempo de serviço na categoria (em anos): cinco» deve ler-se «carreira técnica superior; tempo de serviço na categoria (em anos): sete»;

No despacho (extracto) n.º 19 168/2006, onde se lê «com seis anos de tempo de serviço na categoria» deve ler-se «com sete anos de tempo de serviço na categoria».

22 de Setembro de 2006. — A Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Ana Lúcia Cabrita Guerreiro*.

Gabinete de Relações Internacionais

Despacho (extracto) n.º 20 429/2006

Por despachos de 22 e 29 de Agosto de 2006 do presidente do conselho directivo do INETI e da subdirectora do Gabinete de Relações Internacionais do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, foi autorizada a requisição de Paula Alexandra dos Santos Cardoso Mateus Teixeira, técnica profissional de 1.ª classe do quadro de pessoal do INETI, para exercer funções de secretariado no apoio à direcção, conforme o previsto no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 19 de Abril, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Setembro de 2006. — A Subdirectora, *Alexandra Ferreira de Carvalho*.

Instituto do Ambiente

Despacho n.º 20 430/2006

Por meu despacho de 19 de Setembro de 2006, nos termos do n.º 3 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego a competência para assinatura da correspondência ou do expediente necessário à mera instrução dos processos da Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros na sua directora, licenciada Ana Paula Figueiredo dos Santos Rodrigues. Este despacho produz efeitos a partir da data em

que é assinado, independentemente da publicação no *Diário da República*.

19 de Setembro de 2006. — O Presidente, *António Nuno Fernandes Gonçalves Henriques*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 20 431/2006

Considerando a necessidade de se definir os procedimentos necessários às inscrições dos beneficiários no abastecimento de gasóleo colorido e marcado, destinado ao sector agrícola e florestal, com vista à emissão de cartões com microcircuito, determino o seguinte:

1 — O período de inscrições para 2007 decorrerá de 16 de Outubro a 15 de Dezembro.

2 — As inscrições são efectuadas nas direcções regionais de agricultura ou em instituições por estas devidamente credenciadas para o efeito, de acordo com a seguinte metodologia:

a) Beneficiários que constem dos ficheiros de 2006, mediante confirmação, em folhas de computador impressas das declarações registadas no ano em causa;

b) Inscrições novas, mediante elaboração de um processo de habilitação completo.

3 — As inscrições e confirmações de inscrição fora do prazo estabelecido ficam sujeitas ao pagamento do valor correspondente ao custo de instrução de processo para emissão de segunda via de cartão, constante do anexo III da Portaria n.º 166/2004, de 18 de Fevereiro.

21 de Setembro de 2006. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

Direcção-Geral dos Recursos Florestais

Despacho (extracto) n.º 20 432/2006

Por despacho de 3 de Agosto de 2006 da subdirectora-geral dos Recursos Florestais, por delegação, obtida a anuência do serviço de origem, foi autorizada a requisição, por mais um ano, nos termos do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, do técnico de 2.ª classe Mário Jorge Vidigal Lourido para exercer funções na Circunscrição Florestal do Sul, com efeitos a 11 de Julho de 2006.

18 de Setembro de 2006. — O Chefe de Divisão, *Manuel Rosa*.

Instituto da Vinha e do Vinho

Aviso n.º 10 889/2006

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 119/97, de 15 de Maio, torna-se público que no ano de 2006 os valores da taxa de certificação a cobrar pela Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes são os constantes do quadro seguinte:

	Taxa de certificação	
	No acto de entrega da declaração de produção (1.ª fracção) (euros por litro)	No acto de certificação (2.ª fracção) (euros por litro)
Vinho Verde DOC:		
VQPRD	0,008 3	0,024 8
VEQPRD	0,008 3	0,038 4
Vinagre de VQPRD	0,008 3	0,038 4
Aguardente de vinho e bagaceira	0,008 3	0,053 4
Vinho Regional Minho	0,008 3	0,024 8

23 de Junho de 2006. — O Presidente, *Afonso Correia*.